

## Ejud4 Presencial: Roda de Conversa "Violência contra a Mulher: Como identificar práticas de assédio e construir uma cultura de não violência"

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>  
Para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>  
Cco: servidores@trt4.jus.br

11 de março de 2020 15:38



Presencial



### RODA DE CONVERSA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: COMO IDENTIFICAR PRÁTICAS DE ASSÉDIO E CONSTRUIR UMA CULTURA DE NÃO-VIOLÊNCIA

*Atividade integrante da programação especial do TRT-RS alusiva ao Mês da Mulher*

**Inscrições abertas até o dia 17/03/2020**

Para realizar sua inscrição, [clique aqui](#).

**Data:** 19/03/2020 (5ª-feira)

**Local:** Saguão do Prédio-Sede do TRT4 (Av. Praia de Belas, 1.100 - Térreo).

**Modalidade:** Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes. Despesas com deslocamento poderão ser ressarcidas, conforme orientações anexas.

**Convidadas:**

- Nadine Anflor, Chefe de Polícia do Estado do RS;
- Ana Luísa Schmidt Ramos, Juíza Estadual do TJ-SC
- Ivonete Carvalho, ex-secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério dos Direitos Humanos;
- Natália Jobim, advogada e integrante da Casa Mirabal.

**Público-alvo:** Magistrados, servidores, estagiários, funcionários terceirizados do TRT4 e público externo.

**Nº de vagas/participantes:** 50

**Horário:** 17h às 19h

**Carga Horária:** 2 horas-aula

**Avaliações (para magistrados e servidores do TRT4):**

- \* As Avaliações de Aprendizagem e de Reação deste evento ficarão disponíveis na Ejud4 On-Line, no campo *Avaliações de Eventos Presenciais*;
- \* Após a realização do evento, o (a) aluno(a) deverá, espontaneamente, acessar e responder as respectivas avaliações, dentro do prazo de 10 (dez)

dias;

\* Para acessar a Ejud On-Line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;

\* O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

**Certificação:** A certificação será condicionada ao registro da frequência e ao preenchimento da Avaliação de Aprendizagem.

**Adicional de Qualificação (para servidores):** Válido para todos os cargos do TRT4.

## OBSERVAÇÕES

### \* Em relação aos magistrados:

Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro magistrado e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo interessado.

### \* Em relação aos servidores:

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

\*\*\*

Site:

[www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial)

Facebook:

[www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4](https://www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4)

Instagram:

[www.instagram.com/ejud4](https://www.instagram.com/ejud4)

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "SERVIDORES" group.  
To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to [servidores+unsubscribe@trt4.jus.br](mailto:servidores+unsubscribe@trt4.jus.br).

---

 **OrientacoesDiariasDeslocamentos.pdf**  
75K